



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

221/080.1

**PORTARIA Nº 324 /DPC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa Militares para atuarem como Peritos e Peritos-Auxiliares em Sistemas de Mergulho.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.537 (LESTA), de 11 de dezembro de 1997, e nas Normas da Autoridade Marítima para Atividades Subaquáticas - NORMAM-15/DPC (3ª Revisão), aprovadas pela Portaria nº 10/DPC, de 9 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os Militares a seguir mencionados para atuarem como Peritos e Peritos-Auxiliares em Sistemas de Mergulho, a fim de realizarem perícias em empresas de mergulho profissional, escolas de mergulho profissional e acidentes de mergulho:

I - Peritos:

CMG (Refº-T) 71.1248.37 ANTONIO VICENTE DOS SANTOS NETO;  
CC 98.0462.84 VINICIUS FRAGA VIEIRA; e  
CC (RM1-T) 85.1937.98 SERGIO PAULINO DA SILVA.

II - Peritos-Auxiliares:

SO-Refº-MG-MEC 78.3305.30 RICARDO RODRIGUES DE SOUZA; e  
SO-Refº-MG 81.3625.36 NILBERTO MARTINS FREIRE.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 103/DPC, de 16 de março de 2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

MAURO STENIO COUTINHO DE LACERDA JUNIOR

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado do Serviço de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Lista 003, BACS, CIAMA, ComForS e Arquivo.